



**NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2023
ICMBio**

As Demonstrações Contábeis e as práticas contábeis utilizadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Órgão 44207, autarquia federal, estão estruturadas na Lei n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101/2000, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI.

A Coordenação de Contabilidade - CONT é a setorial Contábil de Órgão, responsável pelo acompanhamento da execução contábil das unidades gestoras executoras, a seguir relacionadas, pelo registro da respectiva conformidade contábil e elaboração das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, dentre outras competências definidas pelo seu regimento interno (Portaria n. 1270/2022).

O escopo desta análise leva em conta as demonstrações contábeis do Instituto relativa ao exercício encerrado de 2023, tendo como base sua estrutura regimental, aprovada pela Portaria ICMBio n. 1270/2022, com as seguintes unidades gestoras executoras:

- 443032 ICMBio - CNPJ 08.829.974/0001-94;
- 443033 ICMBio - Sede CNPJ 08.829.974/0002-75;
- 443034 Gerência Regional Nordeste - GR2, CNPJ 08.829.974/0003-56;
- 443036 Coordenação de Obras e Projetos de Engenharia e Arquitetura - COPEA - CNPJ 08.829.974/0006-07;
- 443040 Divisão de Apoio aos Centros de Pesquisa - DIAC, CNPJ 08.829.974/0004/37;
- 443043 Gerência Regional Norte - GR1 Norte - CNPJ 08.829.974/0016-70;
- 443048 Gerência Regional Sul - GR5 Sul - CNPJ 08.829.974/0012/47;
- 443055 Gerência Regional Sudeste - GR4 - CNPJ 08.829.974/0025-61 ;
- 443992 Gerência Regional Centro-Oeste - GR3 - CNPJ 08.829.974/0038-86;
- 447157 Projeto KFW.

As seguintes Unidades Gestoras estão inabilitadas, no entanto possuem saldo patrimonial pendentes de regularização no SIAFI.

- 443035, 443037, 443038, 443039, 443041, 443042, 443049, 443050, 443051, 443052, 443053, 443054, 447156.

Registro da Conformidade Contábil dos Demonstrativos Contábeis:

A seguir, estão identificadas as principais inconsistências consideradas relevantes, baseadas na materialidade quantitativa que poderão mudar o entendimento do usuário sobre as demonstrações contábeis do Instituto de acordo com os registros de Conformidade Contábil efetuado no SIAFI, mês de dezembro de 2023:

- 302 - Falta de remessa do RMA/ RMB (Relatório de movimentação almoxarifado e bens móveis), à setorial de contabilidade do órgão;

NOTAS EXPLICATIVAS 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2023

- 315 – Falta de registro de conformidade de gestão;
- 538 - Saldo de imóveis não registrados e conciliados com o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet;
- 605 - Falta de reclassificação de ativos curto prazo para longo prazo;
- 609 - Saldo do almoxarifado com confere com o controle;
- 610 – Saque com cartão de pagamento sem limite na vinculação 412;
- 625 – Falta de registro de ajustes para perdas prováveis;
- 632 - Saldo alongado indevido no ativo imobilizado em obras em andamento;
- 636 – Saldo contábil intangível não confere com controles internos;
- 640 - Saldo bens móveis no SIAFI não conciliados com o controle patrimonial;
- 642 - Registro incompatível da depreciação;
- 653 - Saldo indevido em contas de controle, bens moveis não recebidos;
- 674 – Saldo alongado passivo circulante relac. ordens bancarias canceladas;
- 772 - Demais incoerência DDR – eventuais inconsistências nas contas de disponibilidade por destinação de recursos, reflexos de falta de regularização em contas de saques de suprimentos de fundos sem cobertura orçamentária.

A tabela a seguir demonstra a distribuição das restrições contábeis por unidades gestoras executoras e desativadas:

CODIGO UNIDADES	RESTRIÇÃO	CONFORMIDADE CONTÁBIL - dezembro - 2023
443032 Sede	315	Falta de registro de conformidade de gestão no dia 30 e 31/10/2023
	713	Saldo alongado/indevido contas transitórias de receitas
443033 Sede	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta de registro de conformidade de gestão no dia 30 e 31/10/2023
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	605	Falta reclassificação de ativos para longo prazo
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	610	Saque cartão pagamento sem limite na vinculação 412 do empenho
	625	Falta de registros de ajustes para perdas prováveis
	636	Saldo contábil intangível não confere com controles internos
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
	653	Saldo alongado e indevido em contas controle relacionados a bens móveis recebidos, por meio de doação, e não registrados no SIAFI.
	674	Saldo alongado indevido contas transitorias do passivo circulante relacionados a ordens bancárias canceladas
	772	Demais incoerências - DDR - indica eventuais inconsistências nas contas relacionadas a disponibilidades por destinação de recursos. Proveniente de regularização da conta 11381.0607 - saques de suprimento de fundos sem cobertura orçamentaria.
443034 GR2	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	538	Saldo de imóveis não registrados e conciliados com o SPIUnet
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação

NOTAS EXPLICATIVAS 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2023

443035 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 30/12/2023
	538	Saldo de imóveis não registrados e conciliados com o SPIUnet
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443036 COPEA	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 29 e 30/12/2023
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443037 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443038 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443039 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443040 DIAC	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443041 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443042 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443043 GR1	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 30/12/2023
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial

NOTAS EXPLICATIVAS 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2023

	642	Registro incompatível de depreciação
443048 GR5	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 12 e 30/12/2023
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443049 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 12 e 30/12/2023
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443050 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443051 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443052 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443053 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	609	Saldo almoxarifado no SIAFI não conciliado com o controle
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443054 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 13/12/2023
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443055 GR4	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	538	Saldo bens imóveis não registrados e conciliados com SPIUnet
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
443992 GR3	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 13/12/2023
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação

NOTAS EXPLICATIVAS 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2023

447156 inativa	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 30/12/2023
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação
447157 KFW	302	Falta de remessa do RMA ou RMB
	315	Falta/restrição conformidade registro de gestão no dia 30/12/2023
	632	Saldo alongado indevido ativo imobilizado obras em andamento
	640	Saldo bens moveis no SIAFI não conciliados com controle patrimonial
	642	Registro incompatível de depreciação

Vale referenciar as seguintes informações extraídas da Macrofunção 020315 de Conformidade Contábil:

“5.3.2 – Importante frisar que a conformidade contábil deverá ter como foco o usuário das demonstrações contábeis. A restrição contábil evidenciada não é uma ferramenta de punição aos gestores, aos contadores ou aos executores, mas tão somente servirá para alertar ao leitor das demonstrações sobre determinados itens que possam estar provocando interpretações equivocadas.

5.3.7.3 – A decisão de aplicação ou não de uma determinada restrição contábil deverá ser do contador responsável pelas demonstrações contábeis e será baseada em seu julgamento profissional.

5.3.7.4 – O julgamento profissional será pautado nos conceitos de relevância, materialidade, inconsistências, conhecimentos sobre a atividade fim e as principais operações da entidade objeto da conformidade; aderência às normas específicas que regem essas operações; aderência às normas contábeis e outras legislações.”

Demonstrações Contábeis do exercício anterior (2022):

As Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Declaração do Contador do exercício findo em 2022, estão inseridas no site do ICMBio no seguinte endereço:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>

De antemão, os achados de Auditoria 2022, com relação à Avaliação da Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras do Instituto:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna/auditoria-interna>

As demonstrações contábeis do Instituto Chico Mendes são as seguintes:

- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos do Instituto;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: neste demonstrativo é apurado o

- resultado patrimonial do período, pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas;
- Balanço Orçamentário: traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada, e a despesa autorizada versus a executada; e
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa: visam demonstrar o fluxo financeiro do Instituto no período, isto é, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

Critérios sobre a revisão analítica das dos Demonstrativos Contábeis:

Para a revisão analítica do exercício de 2023, o Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP e o Balanço Orçamentário serão comparados com o acumulado até o final do exercício de 2022.

Principais resultados e destaques do exercício de 2023:

- **Arrecadação realizada de R\$ 106,5 milhões** apurada no Balanço Orçamentário .
- **Superavit financeiro acumulado de R\$ 491,8 milhões**, apurado no Balanço Patrimonial, ou seja, a diferença entre o ativo financeiro (R\$ 616,0) e o passivo financeiro (R\$ 124,1).
- **Resultado financeiro negativo no período de R\$ 10,2 milhões** apurado no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, ou seja, a diferença entre os ingressos e os desembolsos. No acumulado até o final do exercício de 2023 a conta Caixa totalizou R\$ 616,0 milhões (nota 7).
- **Resultado deficitário patrimonial de R\$ 13,4 milhões** (nota 1) agregado ao Patrimônio Líquido, apurado no Demonstrativo de Variações Patrimoniais – DVP.
- **Redução significativa de Restos a pagar no decorrer dos últimos exercícios**, atualmente perfazem R\$ 4,7 milhões, ante R\$ 12,3 milhões (2022) e R\$ R\$ 106,0 milhões (2021), apurado no Balanço Orçamentário.

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Neste demonstrativo serão evidenciadas as alterações verificadas no patrimônio até o encerramento do exercício de 2023. O resultado patrimonial do período é apurado por intermédio do confronto das variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Este demonstrativo equivale ao Demonstrativo de Resultado do Exercício, evidenciado nos balanços das empresas de sociedade anônimas. O resultado apurado, superávit ou déficit, será agregado ao resultado acumulado, no balanço patrimonial, compondo o patrimônio líquido, aumentando ou diminuindo.

A tabela, a seguir, demonstra, de forma agrupada e comparativa, as variações patrimoniais acumuladas que repercutiram no acumulado dos exercícios de 2023 e 2022.

	Nota	2023	2022	%
Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA 40000.00.00		1.899,8	2.612,0	-27,2
Exploração de bens, serviços e direitos 43000.00.00	2	90,9	550,6	-83,4
Transferências e delegações recebidas 45000.00.00	3	1.772,7	1.932,8	-8,2
Valorização de ativos e desincorporação passivos 46000.00.00	4	24,9	122,3	-79,6
Outras VPA 49000.00.00		11,2	6,2	
Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD 30000.00.00		1.913,3	2.028,4	-5,6
Pessoal e encargos 31000.00.00		431,7	383,7	12,5
Benefícios previdenciários e encargos 32000.00.00		121,1	111,3	
Uso de bens, serviços e consumo 33000.00.00	5	313,6	214,5	46,1
Transferências e delegações concedidas 35000.00.00	6	1.013,5	1.306,2	-22,4
Desvalorização de ativos e incorporação passivos 36000.00.00		29,5	6,0	
Tributárias, outras VPD 37000.00.00+39		3,7	6,5	
Resultado Patrimonial do Período	1	(13,4)	583,6	-102,3

→ R\$ milhões

Nota 1. O resultado patrimonial do período foi deficitário de aproximadamente R\$ 13,4 milhões, diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e das diminutivas, que irá compor o saldo patrimonial no balanço patrimonial.

Nota 2. Exploração de bens, serviços e direitos, apresenta decréscimo de 83,4% na arrecadação própria em relação à base de comparação do terceiro trimestre de 2022, devido a excepcionalidade da arrecadação, no valor de R\$ 375 milhões, em razão do contrato de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, naquele ano.

Nota 3. Este grupo de contas representa a movimentação de valores recebidos de outros órgãos ou unidades do mesmo órgão, a exemplo de repasses e sub-repasses de recursos, transferências para execuções orçamentárias delegadas, inclusive doações recebidas de bens móveis.

NOTAS EXPLICATIVAS 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2023

Nota 4. O grupo de contas Valorização de ativos e desincorporação de passivos é constituído pelos subgrupos de valorização e ganhos com incorporação de ativos e desincorporação de passivos.

Valorização de ativos e Desincorporação de Passivos	nota	2023	2022
Valorização de ativos e desincorporação passivos 46000.00.00	4	24,9	122,3
Reavaliação de ativos 46100.00.00		-	-
Reavaliação de bens móveis 46111.02.00		-	-
Ganhos com incorporação de ativos 46300.00.00		2,1	60,0
Incorporação de bens imóveis 46391.01.00		-	59,3
Outras incorporações 46392.01.00		2,1	0,6
Ganhos com desincorporação de passivos 46400.00.00		22,7	62,2
Ganhos com desincorporação de passivos 46411.01.00		-	57,4
Ganhos com desincorporação de passivos - outros 46412.01.00	4.1	22,7	4,7
Outras variações patrimoniais aumentativas 49000.00.00		11,2	6,2
VPA bruta a classificar – alienação de bens moveis 49111.01.06		0,6	1,5
Multas administrativas 49951.01.00		10,6	9,5
Indenização, restituição 49961.02.00		0,8	2,2
Dívida ativa não tributária, baixas 49991.06.01		(1,1)	(7,1)

→ R\$ milhões

Nota 4.1 Nesse grupo de contas, o título Desincorporação de passivos, no valor de R\$ 22,7 milhões, repercutiu nas variações patrimoniais aumentativas aproximadamente de R\$ 24,9 milhões, decorrentes de baixas de obrigações relacionadas de prestação de contas aprovadas de Termo de Execução Descentralizados - TED, efetuados por órgãos concedentes. Também constam nessa conta lançamentos de compromissos tributários realizados referente ao Sistema EFD-REINF e DARF numerado.

Nota 5. A seguir, é demonstrado o grupo de contas relacionadas com o uso de bens, serviços e consumo. Nesse subgrupo são alocadas despesas com material de consumo e serviços na sede administrativa, nas gerencias regionais, nas unidades de conservação e centros de pesquisa.

Uso de bens, serviços e consumo	nota	2023	2022
Material de consumo, serviços, uso de bens 33000.00.00	5	313,6	214,5
Material de consumo 33111.00.00	5.1	12,3	7,0
Serviços 33200.00.00		286,7	198,0
Diárias 33210.00.00		21,4	7,8
Serviços de terceiros 33220.00.00 + 33230.00.00	5.2	265,1	190,1
Uso de bens 33300.00.00		14,5	9,3
Depreciação de bens moveis 33311.01.00		13,3	8,3
Depreciação de bens imóveis 33311.02.00		1,1	1,0

→ R\$ milhões

Nota 5.1 Material de consumo – refere-se a material de consumo imediato, além de gêneros de alimentação, fornecidos sob demanda, para atendimento das necessidades dos animais nos centros de pesquisa e conservação. De igual modo, os itens registrados como farmacológicos destinam-se a atividades de pesquisa, manejo e manutenção.

Nota 5.2 Nesse subgrupo, foram apropriadas despesas com serviços técnicos especializados. Serviços nas áreas de contabilidade, economia, direito e específicas em regulação fundiária. Serviços de apoio técnico, em sua maioria relativos à prestação de

serviços de secretariado, vigilância, portaria, recepcionistas, suporte administrativo, tecnologia da informação, tratadores de animais, serviços de copa, manutenção da frota (contrato com empresa para fornecimento de combustível, peças e manutenção), locação de imóveis, serviços de comunicação, transporte, passagens, saneamento e energia.

Nota 6. Transferências, delegações concedidas.

Representam valores oriundos da movimentação de valores concedidos a outros órgãos ou a unidades do mesmo órgão, a exemplo de repasses e sub-repasses de recursos, transferências para execuções orçamentárias delegadas, inclusive doações de bens móveis concedidos.

Balanço Patrimonial

No Balanço Patrimonial estão representados a posição estática dos ativos e passivos do Instituto, o resultado do período e o acumulado, ao longo de vários exercícios da gestão patrimonial.

Ativo	Nota	2023	2022	%
Ativo Circulante		1.023,2	1.033,6	-1,0
Caixa 11100.00.00	7	616,0	626,3	-1,6
Créditos a Curto Prazo 11300.00.00	8	404,6	404,6	
Estoques 11500.00.00	9	2,5	2,5	
Ativo Não Circulante		10.855,8	10.852,4	
Realizável a Longo Prazo 12100.00.00	10	15,1	14,4	
Imobilizado 12300.00.00	11	10.838,5	10.835,7	
Intangível 12400.00.00	12	2,2	2,2	
Total do Ativo		11.879,0	11.886,0	

Passivo e Patrimônio Líquido		2023	2022	%
Passivo Circulante		66,8	62,9	6,2
Obrigações Trabalhistas 21100.00.00		34,9	31,9	
Fornecedores e Contas a Pagar 21300.00.00		3,0	8,3	
Transferências fiscais		14,3	-	
Demais Obrigações 21400.00.00 + 21800.00.00	13	14,4	22,6	
Passivo Não Circulante		-	-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP 22100.00.00		-	-	-
Patrimônio Líquido	14	11.812,2	11.823,0	
Resultados Acumulados 23700.00.00		11.812,2	11.823,0	
Resultado do exercício		(13,4)	583,6	
Resultado de exercícios anteriores		11.823,0	11.202,8	
Ajustes de exercícios anteriores 23711.03.00		2,6	36,6	
Total do Passivo + PL		11.879,0	11.886,0	-

→ R\$ milhões

O Balanço Patrimonial do ICMBio apresenta situação patrimonial líquida positiva, ou seja, os ativos excedem a soma das obrigações em aproximadamente R\$ 11,8 bilhões. A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos.

Caixa

Nota 7. O item caixa e equivalentes de caixa integram o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Instituto e para os quais não haja restrições para uso imediato. No acumulado até o encerramento do exercício de 2023 totalizaram R\$ 616,0 milhões.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE EXECÍCIO DE 2023

CAIXA	2023	2022
Caixa 11100.00.00	616,0	626,3
Limite de saque com vinculação de pagamento 11112.20.01	577,8	594,2
Limite de saque comprometidos com ordem de pagamento 11112.20.03+05	38,1	32,1

→ R\$ milhões

A mensuração da movimentação dos recursos financeiros, entradas ou saídas de recursos, que ocorreram durante o período analisado, é evidenciada no Demonstrativo de Fluxo de Caixa. O acompanhamento dos ingressos e desembolsos fornece indicativo quanto à paridade e à capacidade de expansão das despesas com recursos próprios. A tabela, a seguir, demonstra a geração de fluxo de caixa das atividades operacionais e de investimentos acumulados no exercício de 2023.

Fluxo de Caixa das atividades Operacionais e de Investimento.

Caixa Inicial: 626,3				
Movimentação 2023				
Atividades Operacionais		Atividades de Investimentos		Resultado líquido
Ingressos	Desembolsos	Ingressos	Desembolsos	
1.879,8	(1.857,6)	0,6	(33,1)	(10,2)
Caixa Final: 616,0				

→ R\$ milhões

Ingressos menores que os desembolsos demonstram um resultado financeiro negativo, ou seja, a soma total dos ingressos menos a soma dos desembolsos gerou resultado negativo de 10,2 milhões. O acompanhamento dos ingressos e desembolsos fornece indicativo quanto à paridade das contas públicas e à capacidade de expansão das despesas com recursos próprios

Créditos de curto prazo

Nota 8. Créditos a curto prazo correspondem, em sua maioria, ao reconhecimento de créditos provenientes de autos de infração ambientais pelo exercício do poder de polícia do Instituto aplicados por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Demais créditos e valores de curto prazo	nota	2023	2022
Demais créditos e valores de curto prazo 11300.00.00	8	404,6	404,6
Adiantamento concedidos a pessoal, 13º salário, férias 11311.00.00		8,2	8,2
Créditos administrativos diversos responsáveis 11340.00.00		0,1	0,1
Créditos a receber 11380.00.00		396,3	396,4
Créditos decorrentes de infrações ambientais 11381.07.00	8.1	374,3	376,1
Adiantamentos termo de execução descentralizados 11382.38.00	8.2	22,0	20,2
Ajustes para perdas 11391.00.00		-	-
Estoques 11500.00.00	9	2,5	2,5
Materiais de consumo 11561.01.00	9.1	2,5	2,5

→ R\$ milhões

Nota 8.1. Créditos decorrentes da aplicação de multas, mensurados inicialmente pelo seu valor original, tendo como base o documento que impôs esta espécie de penalidade.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE EXECÍCIO DE 2023

Houve aumento significativo do saldo da conta a partir do exercício de 2015 (inicialmente de R\$ 6 milhões). No decorrer do período não houve remanejamento dos registros de créditos para longo prazo e tratamento contábil de ajustes para perdas estimadas. O assunto está sendo pautado no âmbito da Coordenação de Arrecadação, Contabilidade e Auditoria Interna, em busca de melhoria no fluxo processual dos registros, conciliação e adequada reclassificação dos respectivos créditos: Processo SEI 00810.000051/2023-00 e 02070.013457/2022-08 (Plano de Ação - Relatório nº 02/2023– Avaliação da elaboração das informações contábeis e financeiras)

Nota 8.2. Adiantamento de recursos financeiros relativos a Termos de Execução Descentralizadas – TED, concedidos a entidades parceiras para execução de ações de interesse do Instituto. Os registros são baixados mediante comprovação pelo Conveniente da aplicação dos recursos transferidos. Planilha de controle está devidamente acompanhada, em fase final de conciliação e com instrumentos ainda vigentes.

Nota 9. Estoques, Material de Consumo: assunto pautado no âmbito do processo SEI 02070.000206/2023-36. Encontra-se em levantamento junto às unidades internas do Instituto os materiais consumidos e remanescentes, objetivando a conciliação entre os registros constantes no SIAFI com o controle de estoques.

Ativo não circulante

Ativo não circulante	Nota	2023	2022
Ativo não circulante 12000.00.00		10.855,8	10.852,4
Ativo realizável a longo prazo 12100.00.00	10	15,1	14,4
Dívida ativa não tributária 12111.05.00	10.1	1,2	1,2
Depósitos judiciais efetuados 12121.06.03	10.2	13,2	13,1
Imobilizado 12300.00.00	11	10.838,5	10.835,7
Bens móveis 12310.00.00	11.1	195,9	164,7
Depreciação bens móveis 12381.01.00		66,2	58,3
Valor contábil líquido bens móveis		129,7	106,4
Bens imóveis 12320.00.00	11.2	10.721,3	10.740,8
Bens imóveis registrados no SPIUnet 12321.01.00		10.521,5	10.543,1
Bens imóveis não registrados no SPIUnet 12321.02.00	11.3	156,0	155,7
Bens imóveis em andamento 12321.06.00		39,3	37,6
Obras em andamento 12321.06.01	11.4	38,1	36,4
Estudos e projetos 12321.06.05		1,1	1,1
Instalações 12321.07.00		3,0	3,0
Benfeitorias em propriedades de terceiros 12321.08.00		1,2	1,2
Depreciação bens imóveis 12381.02.00		12,5	11,4
Valor contábil líquido bens imóveis		10.708,8	10.730,3
Intangível 12400.00.00	12	2,2	2,2
Softwares 12411.01.01		2,2	2,2

→ R\$ milhões

Nota 10.1. Dívida ativa não tributária registra os valores de inscrição dos créditos de dívida ativa, de natureza devedora é creditada pelo recebimento dos valores inscritos.

O assunto está sendo pautado no âmbito da Coordenação de Arrecadação, Contabilidade e Auditoria Interna, em busca de melhoria de fluxo processual dos

registros e conciliação (Processo SEI 00810.000051/2023-00).

Nota 10.2. Depósitos judiciais efetuados registra os valores decorrentes de depósitos efetuados pela entidade por determinação judicial, realizados a longo prazo, a exemplo, de custas judiciais e periciais de desapropriações. A conta tem natureza devedora, sendo debitada pelos depósitos efetuados para atender determinações judiciais e creditada pelos depósitos liberados, pelos saques liberados a terceiros e pelas anulações ou transferências de depósito destinado a atender a justiça. O assunto deverá ser pautado oportunamente pelas Coordenações de Orçamento e Finanças e de Contabilidade na busca de controle de conciliação das contas correntes registradas.

Imobilizado

Nota 11. O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, enquanto tiverem vida útil definida.

Bens móveis

Nota 11.1. Os bens móveis do Instituto, registrados no SIAFI, totalizam R\$ 195,9 milhões e o valor contábil líquido, descontada a depreciação de R\$ 62,2 milhões, corresponde a R\$ 129,7 milhões.

Importa comentar que, sob o aspecto do tratamento contábil da depreciação dos itens do patrimônio e de mensuração de ativos, o Instituto ainda não dispõe de informações adequadamente organizadas em um sistema de gestão de controle patrimonial integrado para o registro das movimentações e mutações do patrimônio, de forma a atender plenamente os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação e normas de contabilidade.

Nesse contexto, a depreciação continua sendo registrada mensalmente por estimativas no SIAFI com suporte em informações extraídas de planilhas em Excel. O cômputo da depreciação mensal é obtido por meio de uma taxa incidente sobre um montante de bens e apropriados no SIAFI. De forma que não se aplica o tratamento individualizado preciso que cada ativo requer e agregados por subitens, não se dispendo, portanto, de um acompanhamento com informações desses bens, quanto à vida útil, depreciação acumulada, valor contábil líquido, dentre outros.

Diante das circunstâncias, operações habituais de movimentação patrimonial necessitam de complexo procedimento para regularização, permanecendo, na maioria das vezes, pendentes no SIAFI, a exemplo de recebimento de doações, alienações e desfazimentos de bens.

O sistema de gestão patrimonial existente atende apenas, de forma limitada, a sede da Instituição, ou seja, não abrange as gerências regionais detentoras dos registros de ativos no SIAFI.

Do decorrer dos exercícios não foram encaminhados para o setor de contabilidade os relatórios de movimentação mensal dos bens móveis e do almoxarifado, o inventário físico anual por unidade organizacional, necessários para o acompanhamento das

variações e conciliação dos saldos entre o controle de gestão patrimonial analítico com o sistema SIAFI.

Permanecem no exercício as ocorrências de restrições contábeis apontadas anteriormente. Situação, essa, que altera o entendimento do usuário sobre as informações de cunho quantitativo e qualitativo das demonstrações contábeis relacionados ao ativo imobilizado, bens móveis, da Instituição. As inconsistências foram detectadas, apontadas e registradas, mensalmente, no decorrer do exercício, pela Coordenação de Contabilidade, no módulo SIAFI de conformidade contábil, e replicadas no Relatório de Gestão, constante na Declaração do Contador.

O Instituto tem envidado esforços para a realização dos registros do seu patrimônio, estando em discursão os procedimentos para efetivação por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, sistema de reconhecimento periódico da depreciação, amortização, de inventário e de registro contábil integrado com o SIAFI.

Para tanto, será preciso inventariar todos os bens existentes nas unidades do Instituto, conciliar os registros com os do SIAFI, designar e capacitar encarregados pela administração da carga patrimonial. Até o momento, as tratativas para a implantação de toda sistemática não se concretizaram.

O assunto foi contextualizado no Relatório de Avaliação n. 2/2023 da Auditoria interna, sobre a elaboração das informações contábeis e financeiras do ICMBio, inseridas no site do Instituto, no seguinte endereço:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna/auditoria-interna>

O assunto está sendo pautado no âmbito do processo 02070.013457/2022-08 (Plano de Ação - Relatório nº 02/2023 – Avaliação da elaboração das informações contábeis e financeiras).

Bens imóveis

Nota 11.2. Os bens imóveis do Órgão, registrados no Sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial - SPUINET e apropriados no SIAFI. Em síntese, os bens mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do ICMBio são constituídos de parques, reservas e edificações. Totalizam aproximadamente R\$ 10,7 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis.

Nota 11.3. e Nota 11.4. Desde a criação do ICMBio ocorreram sucessivos registros patrimoniais no SIAFI, efetuados pelas Unidades Gestoras executoras, bem como saldos imputados, transferidos e recebidos de outro órgão da administração pública, que no decorrer dos exercícios ficaram sem acompanhamento, regularização e conciliação de saldos. Os bens não registrados no SPUINET precisam de análise minuciosa e providências em relação aos registros existentes e, de igual modo, os saldos remanescentes em contas registradas em Obras em Andamento que devem ser baixados, caso a obra esteja finalizada e, por conseguinte, proceder à reavaliação dos imóveis. O assunto está inserido nos autos do Processo SEI 02070.003606/2023-01, pois envolve a participação do Setor Patrimonial e do Setor de Obras e Projetos de Engenharia e Arquitetura do Instituto.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE EXECÍCIO DE 2023

Nota 12. Quanto aos procedimentos de controle patrimonial relacionados ao ativo intangível, com a devida integração entre os sistemas de gestão patrimonial e contábil, até o momento não foram adotados os procedimentos metodológicos para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos intangíveis e eventuais amortizações.

Passivo

Passivo Circulante	nota	2023	2022
Passivo Circulante 21000.00.00		66.868,5	62.960,8
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assist. 21100.00.00		34.946,0	31.982,6
Fornecedores e contas a pagar 21300.00.00		3.074,8	8.367,4
Transferências fiscais 21500.00.00	13.2	14.319,0	-
Demais obrigações a curto prazo 21800.00.00	13	14.430,3	22.605,7
Retenção previdenciária CLT FRGPS 21881.01.02		2.112,2	1.246,3
Tributos diversos IRRF ISS 21881.01.04+06+09		5.022,1	623,8
Retenções 21881.01.14+15+17+19+20+21+22+26+27		4.233,9	4.459,2
Depósitos valores não reclamados 21881.04.47		149,8	114,6
Outras obrigações a curto prazo 21890.00.00		2.489,5	16.584,1
Outras obrigações 21891.00.00		232,3	245,9
Outras obrigações 21892.00.00		2.257,2	16.338,1
Transferências recebidas a comprovar 21892.06.00	13.1	2.257,2	16.338,1

→ R\$ mil

Demais Obrigações a Curto Prazo

Nota 13.1. Transferências a comprovar referentes a passivo decorrente de transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, planilha de controle está devidamente acompanhada, em fase final de conciliação e com instrumentos ainda vigentes.

Nota 13.2. Transferências fiscais: compreende os recursos a serem transferidos a entidades para execução orçamentária, visando o cumprimento de desembolso de convênios celebrados.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	nota	2023	2022
Patrimônio líquido 23000.00.00	14	11.812,2	11.823,0
Resultado do exercício		(13,4)	583,6
Superávit acumulado 23711.02.00		11.823,0	11.202,8
Ajustes de exercícios anteriores 23711.03.00		2,6	36,6

→ R\$ milhões

Nota 14. O total do patrimônio líquido, de R\$ 11,8 bilhões, tem a sua representatividade no subgrupo Imobilizado, nas contas contábeis de título bens imóveis, já que este, no valor contábil líquido de R\$ 10,7 bilhões, corresponde a 90,6% do patrimônio líquido.

Demonstrativo Orçamentário por Unidade Orçamentária – UO

Esse demonstrativo dispõe sobre as receitas previstas com as realizadas e o saldo, que corresponderá ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, ainda, as despesas por categorias, discriminando dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Entende-se por demonstrativo orçamentário por Unidade Orçamentária - UO a consolidação dos créditos alocados pela instituição detentora da dotação orçamentária, consignados para as suas unidades gestoras executoras e a descentralização de créditos delegados a outros entes para realização de ações programáticas pertinentes.

As receitas realizadas pelo Instituto acumuladas no exercício 2023 foram, aproximadamente, de R\$ 106,5 milhões. A seguir estão demonstradas as principais receitas realizadas no período, comparadas com exercício anterior.

Balanço Orçamentário

	2023	2022
Total receita corrente e capital	106.512	446.579
Receita Patrimonial:	39.847	403.339
Exploração Patrimonial, concessões e arrendamentos	30.915	396.825
Exploração Recursos Naturais, Concessões Florestas	8.932	6.514
Receita Agropecuária	150	177
Receita de Serviços	59.796	34.290
Outras receitas:	6.063	7.214
Multas -	5.240	5.551
Indenizações + demais receitas	822	1.662
Receita Capital (alienação de bens)	654	1.558

➡ R\$ mil

Houve redução na arrecadação própria em relação à base de comparação do exercício de 2022, devido a fato, não recorrente, de arrecadação excepcional no valor de R\$ 375 milhões, em razão do contrato de concessão do Parque Nacional do Iguaçu (vide notas explicativas 4T2022): <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>.

As receitas de recursos próprios, responsáveis pelas arrecadações decorrentes das concessões de serviços, áreas ou instalações em unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental, à recreação em contato com a natureza e às autorizações de supressão vegetal - ASV, representam as principais fontes de receita do ICMBio.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE EXECÍCIO DE 2023

Principais Receitas

Coordenação de Arrecadação – COARR/CGFIN/DIPLAN

As receitas realizadas nos exercícios de 2023 e 2022 por fonte de recursos:

Arrecadação por Fonte de Recurso	2023	2022	Variação % 2023/2022
Recursos de Concessões e Permissões - Florestas Nacionais (Fonte 1067000000)	8.932	8.608	3,76%
Taxas e Multas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Processos Judiciais (Fonte 1052000189)	5.239	7.290	-28,14%
Recursos Próprios Primários (Fontes 1038000000 e 1050000189)	91.686	552.800	-83,41%
Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público (Fonte 1051000189)	655	1.546	-57,65%
Total Arrecadação ICMBio	106.512	570.244	-81,32%

→ R\$ mil

Considerando a significativa arrecadação de recursos no exercício de 2022, a qual representou a maior arrecadação histórica no âmbito do ICMBio, o comparativo com a arrecadação do exercício de 2023 tornou-se prejudicada. De todo modo, quando comparado aos últimos exercícios (excetuando-se o de 2020, em virtude da crise econômica provocada pela pandemia), verifica-se que as receitas se mantiveram próximas, havendo uma pequena redução do ano de 2023 tendo em vista a baixa arrecadação de receita das autorizações de licenciamentos ambientais, bem como da alteração do percentual de repasse dos valores das multas ambientais ao ICMBio, os quais serão esclarecidos nos tópicos abaixo.

As receitas de concessão e permissões nas FLONAS (fonte 1067000000) correspondente ao repasse de 40% ao ICMBio do excedente de arrecadação pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB, pertinente à cobrança das receitas oriundas dos preços da concessão florestal de unidades localizadas em FLONAs criadas pela União, conforme preconiza o art. 39, §1º, inciso II da Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, representou 8,39% do total arrecadado no exercício de 2023. Comparado ao ano de 2022, houve um acréscimo de 3,76%.

Os recursos oriundos das multas ambientais (fonte 1052000189) representou 4,92% do total arrecadado em 2023, com um decréscimo de -28,14% em relação ao exercício de 2022. Justifica-se pela alteração trazida pelo Decreto nº 11.373/2023 ao art. 13º Decreto nº 6.514/2008, com o aumento do repasse da receita de multa ambiental ao Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, de 20% para 50%, com a consequente redução de arrecadação pelo ICMBio. Todavia, se comparado o montante total de receita de multas ambientais, o exercício de 2023 apresentou a arrecadação de R\$ 10.644.796,86 enquanto em 2022 foi arrecadado R\$ 9.573.425,98, representando um aumento de 11,19%.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE EXECÍCIO DE 2023

Outro ponto importante a ser destacado refere-se ao aumento da arrecadação mediante a cobrança direta realizada pelo ICMBio, representando 72,27% (R\$ 7.692.572,97), enquanto 27,73% (R\$ 2.952.223,89) provêm de cobrança efetuada pela Advocacia Geral da União, mediante repasse dos pagamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa da União. Em 2022, os percentuais representaram respectivamente 52% e 48%.

As receitas de recursos próprios (fontes 1038000000 e 1050000189), responsáveis pelas arrecadações decorrentes das concessões de serviços, áreas ou instalações em unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental, à recreação em contato com a natureza e às autorizações de supressão vegetal - ASV, representam as principais fontes de receita do ICMBio, responsável por expressivos 86,08% do total arrecadado em 2023, porém, com um decréscimo de -83,41% em relação ao exercício de 2022.

A principal justificativa refere-se à celebração do contrato de concessão n° 001/2022 firmado entre o ICMBio e a concessionária URIBIA CATARATAS S.A, com o repasse de outorga fixa no valor de R\$ 375.000.000,00, enquanto não houve novas concessões para o exercício de 2023. Entretanto, as receitas de Arrendamentos, Visitação em Unidades de Conservação e Concessão contabilizaram o montante de R\$ 83.098.133,62, enquanto a arrecadação de 2022, desconsiderando a citada outorga, contabilizou R\$ 71.650.603,40, acréscimo de 15,97% em 2023.

Outro fator importante a ser destacado refere-se à significativa redução de receita de licenciamento ambiental. Apesar da proximidade de arrecadação dos valores de avaliação e análise (R\$ 485.947,01 em 2023 e R\$ 631.138,14 em 2022), etapa anterior à concessão da autorização de supressão vegetal e respectivo pagamento indenizatório, em 2023 as receitas de licenciamento ambiental foram em torno de R\$ 6.720.271,28, enquanto a arrecadação de 2022 contabilizou R\$ 100.892.018,79.

Já os recursos decorrentes da alienação de bens e direitos do patrimônio público representam 0,61% do total arrecadado em 2023, com um decréscimo de 57,65% ao arrecadado no exercício de 2022. A seguir, as Ucs que mais arrecadaram no exercício.

Unidades de Conservação	2023
Parque Nacional da Tijuca - RJ	56.005
Parque Nacional do Iguaçu - PR	18.895
Floresta Nacional de Carajás - PA	4.398
Parque Nacional de Brasília - DF	3.354
Parque Nacional Marinho Fernando de Noronha - PE	3.118
Floresta Nacional de Saracá-Taquera - PA	1.673
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros - GO	619
Área de Proteção Ambiental de Fernando de Noronha - PE	547

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE EXECÍCIO DE 2023

Despesa Orçamentária

Tabela consolidada da despesa orçamentária por UO em 2023.

Despesa Orçamentária	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
Despesas correntes	875.236	861.048	827.025	779.166	14.187
Pessoal e encargos	449.857	436.970	436.744	404.051	12.886
Outras despesas	425.378	424.078	390.280	375.115	1.300
Despesa capital	49.878	49.870	26.050	26.050	8
Investimentos	49.817	49.808	25.988	25.988	8
Inversão financeira	61	61	61	61	-
Total	925.115	910.919	853.075	805.216	14.195

R\$ mil

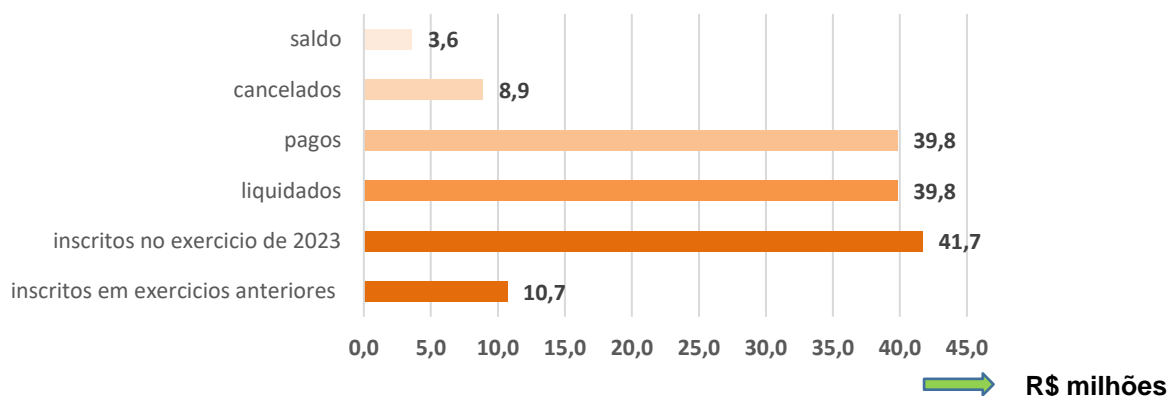
A despesa empenhada corresponde a R\$ 910,9 milhões, aproximadamente 98,4% da dotação atualizada. Desta forma, o saldo da dotação orçamentária corresponde a R\$ 14,1 milhões. Das despesas empenhadas, foram liquidadas R\$ 853,0 milhões e pagos R\$ 805,2 milhões.

Restos a pagar

Restos a pagar são as despesas empenhadas em determinado ano, mas não pagas até o fim do exercício orçamentário, em 31 de dezembro. Se a despesa foi empenhada e liquidada, isto é, de fato realizada, ela passa a ser inscrita como resto a pagar processado. Se não foi liquidada; resto a pagar não processado.

Evolução de Restos a Pagar não Processados até o 4T2023:

No início do exercício de 2023, o saldo inicial inscrito em contas orçamentárias de restos a pagar não processados foi de aproximadamente R\$ 52,4 milhões. A evolução no período está assim representada:

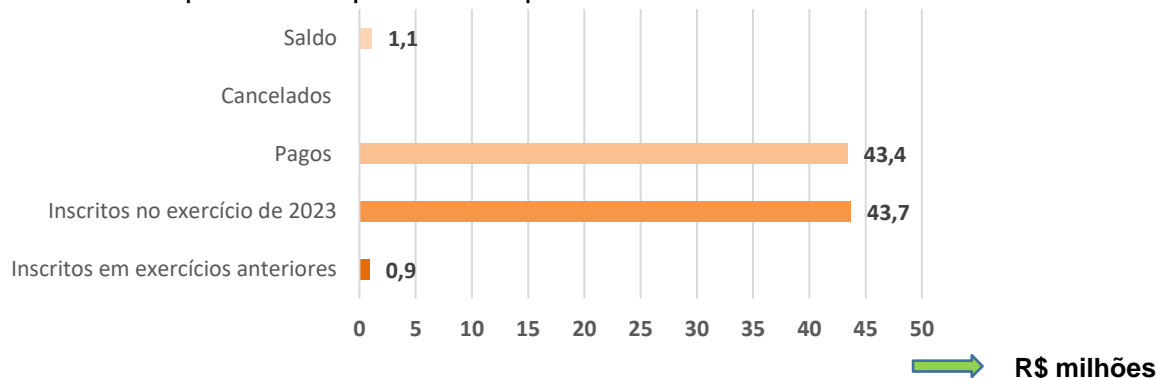


Atualmente o saldo remanescente de restos a pagar não processados, a liquidar e a pagar é de aproximadamente R\$ 3,6 milhões.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE EXECÍCIO DE 2023

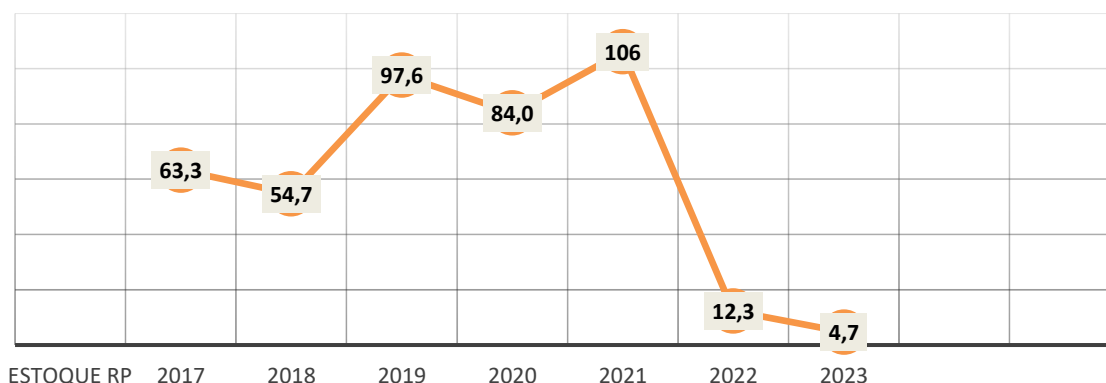
Evolução de Restos a Pagar Processados Liquidados até 4T2023.

Do mesmo modo, segue a evolução dos restos a pagar processados e dos não processados que foram liquidados no período:



O valor inscrito em exercícios anteriores somado com os inscritos no final de 2023 perfazem, aproximadamente, um total de R\$ 44,6 milhões. Permanece um saldo a pagar de R\$ 1,1 milhões de restos a pagar processados.

Estoque de Restos a Pagar.



Permanecem inscritos os seguintes valores em restos a pagar: 3,6 milhões referentes a restos a pagar não processados, somados, ainda, aos restos a pagar processados, no valor de R\$ 1,1 milhões, perfazendo a totalidade de R\$ 4,7 milhões.

Brasília, 31 de janeiro de 2024

Coordenação de Contabilidade - CONT/CGFIN/DIPLAN/ICMBio.

Valteir Lopes Pereira, Analista Ambiental, Coordenador Substituto, CRC DF 011055/0

Willian Masson, Analista Ambiental, CRC DF 015332/O-6